



Prefeitura Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 5.551/2018.

DECLARA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Ibiracu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando o feriado de Proclamação da República, que acontecerá no dia 15 de novembro do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo a todos os Servidores Públicos, que prestam serviços nos setores interno e externo desta Prefeitura no dia 16 de novembro de 2018.

Parágrafo Único. A concessão de que trata o "caput", aplica-se também da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior, não se aplica aos servidores que prestam serviços essenciais à população e os que trabalham em regime de escala horária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiracu, em 12 de novembro de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 12 de novembro de 2018.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos